

A tecnologia tem avançado a níveis cada vez mais elevados e, com isso, as empresas buscam uma forma de acompanhar o seu ritmo nas relações de trabalho e na forma de organização das remunerações dos seus colaboradores. Além do desenvolvimento tecnológico, os desafios econômicos que as empresas têm passado, sobretudo em tempos da atual pandemia do Covid-19, fez com que a implementação de stock options se tornasse uma prática comum, visto seus efeitos positivos à alavancagem dos negócios.

Podemos definir o funcionamento das stock options como um instrumento que permite ao colaborador a opção de adquirir ações da empresa a um valor pré-determinado após o cumprimento de um prazo ou metas. Nada mais é, então, a oportunidade dada ao profissional de mercado de não só se sentir parte do negócio, mas efetivamente ser e, em razão do fato de se tornar sócio, poderá ser beneficiado com eventuais dividendos ou em algum evento de liquidez futuro.

Através dessa prática, a empresa conseguirá reter talentos que muitas das vezes seriam um custo demasiadamente elevado, além de gerar a motivação e o comprometimento desse colaborador, haja vista que o crescimento da empresa no qual faz parte está diretamente alinhada com a sua própria evolução.

Obviamente que para isso o colaborador precisará cumprir alguns requisitos estipulados no próprio instrumento contratual, que podem seguir duas vertentes:

- a de caráter mercantil, que se baseia em um lapso temporal que o colaborador deverá permanecer na empresa e após decorrido esse prazo, terá o direito de adquirir as ações, pagando o preço por essa aquisição que será estipulada previamente no e;
- a de caráter remuneratório, que é respaldada em uma contraprestação pelo trabalho, ou seja, está atrelado a metas que podem ser estipuladas das formas mais variadas (aumento do *market share*, lucro, faturamento etc.).

Dito isso, a forma que será estipulada decorre exclusivamente dos objetivos da empresa, mas é imprescindível saber que essa escolha trará alguns desdobramentos que merecem atenção pelo empresário, seja de natureza trabalhista, tributária ou previdenciária.

Independentemente do segmento da empresa, é imprescindível para qualquer negócio a presença de parceiros e colaboradores alinhados com os ideais dos sócios, tanto na ambição, quanto no comprometimento de alcançar os objetivos. Por esse motivo, esse poderoso instrumento de incentivo de longo prazo, como stock options, é a ferramenta que consegue juntar todos esses fatores, capaz de impulsionar os negócios e, ao mesmo tempo, incentivar colaboradores.